ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 049/99

Exmo. Sr.
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
DD; Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 049/99 | Data 16 03 99
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado pela Lei Orgânica Do Município, após ouvir o Douto Plenário, requer que seja encaminhado ao Setor competente da municipalidade, estudos para implantação de um a mais redutores de velocidade na Rua Sergipe entre os números 1000 a 2000.

J U S T I F I C A T I V A

Somos sabedores que vários pedidos referentes a esta matéria já foram protocolados nesta casa. Porém tendo em vista a grande procura à este Vereador, no que se refere aos redutores de velocidade que ainda não foram implantados, é que nos solidarizamos os demais Vereadores que já o fizeram e aos moradores daquela artéria que a todo momento passam por situação de perigo.

Sala das Sessoẽs, 12 de março de 1999.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 MARÇO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente